



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n. ° 284/2021**  
**De 27 de janeiro de 2021**

Nomeia Membros da Comissão de Vistoria e Recebimento de Obras.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 73 da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam nomeados membros para compor a Comissão de Vistoria e Recebimento de Obras, nos termos do Art. 73 da Lei n° 8.666/93, da seguinte forma:

- I - Presidente: Gustavo Henrique Machado Alves;
- II - Membro: Eliane de Oliveira Felten;
- III - Membro: Diego Ferreira da Silva;
- IV - Membro substituto: Marciano Mendes de Oliveira;
- V - Membro substituto: Enisio Melato.

**Art. 2°** - A presente Comissão tem finalidade de Vistoriar Obras, conferir e efetuar medições, assinar relatórios e atestar o seu recebimento provisório e definitivo até 31/12/2021, desde que sejam atendidas as exigências do contrato da obra, bem como atestar o recebimento das compras nos termos do parágrafo único.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no caput deste artigo, a Comissão de Vistoria deverá emitir os seguintes termos.

- a) Termo de Recebimento Provisório das Obras ou Aquisição;
- b) Termo de Recebimento Definitivo das Obras ou Aquisição;
- c) Termo de Recebimento das Obrigações Patronais da Empresa Contratada se houver Previsão no Contrato.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 597/2020 de 07 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 27 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**